

PROCESSO 22.0.000000708-4
INTERESSADO Diretoria de Infraestrutura e Obras
ASSUNTO Pagamento ART'S e RRT's

Projeto Básico Nº 2 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DINFR/DIVENG

1. OBJETO

1.1 O presente Projeto Básico visa o pagamento de ART's (CREA) e RRT's (CAU) para responsabilidade técnica nas construções de Obras e Reformas nos prédios dos Fóruns de Araguaína, Araguatins, Arapoema, Austinópolis, Filadélfia, Colméia, Gurupi, Novo Acordo, Miranorte, Palmas, Pedro Afonso, Porto Nacional, Tocantinópolis, prédio sede ESMAT e prédio do Tribunal de Justiça, bem como nas construções das centrais de resíduos de Alvorada, Araguaína, Araguatins, Porto Nacional.

2. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

2.1. Para realização de registro e/ou anotação de responsabilidade dos profissionais inscritos no CREA e CAU por meio de ART's e RRT's.

2.2. São necessários que os profissionais sejam inscritos nos respectivos conselhos para responsabilidade durante todo o processo, tais como: Projetos, Fiscalização, Laudos, Relatórios e Execução de Obra e Reformas.

2.3. Nesse sentido, serão necessários em todas as Obras e Reformas executadas nas Comarcas dos Fóruns de Araguaína, Araguatins, Arapoema, Austinópolis, Filadélfia, Colméia, Gurupi, Novo Acordo, Miranorte, Palmas, Pedro Afonso, Porto Nacional, Tocantinópolis, prédio sede ESMAT e prédio do Tribunal de Justiça, bem como nas construções das centrais de resíduos de Alvorada, Araguaína, Araguatins, Porto Nacional.

2.4. Esta Diretoria, incumbida de elaborar projetos arquitetônicos, projetos complementares, levantamentos e orçamentos, frequentemente necessita emitir anotações de responsabilidade técnica das respectivas atividades.

3. DESCRIÇÃO E ESTIMATIVA QUANTITATIVO DO OBJETO

DESCRIÇÃO	Quantitativo
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART	60
Registro de Responsabilidade Técnica - RRT	30

4. VALOR ESTIMADO

4.1. O valor estimado para os registros e/ou anotações das ART's e RRT's é de R\$ 20.000,00 (vinte mil) para o exercício de 2022.

5. CONDIÇÕES E PRAZOS DE REALIZAÇÃO DO OBJETO

5.1. As condições para realização do objeto, ou seja, o registro e/ou anotação dos profissionais nas respectivas etapas do processo de construção e reformas dos prédios elencados no objeto.

6. METODOLOGIA

6.1. Os registros e as anotações dos Profissionais para as atividades de execução de Projetos, Fiscalização, Laudos, Relatórios e Execução de Obras e Reformas serão realizados em etapas, as quais deverão ocorrer quando das atividades desenvolvidas.

6.2. Os serviços deverão ser executados de acordo com o objeto a ser contratado, e cada ART'S ou RRT's, terão a finalidade específica do profissional com a responsabilidade até o final dos serviços designados.

7. FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

7.1. A gestão e fiscalização ficarão a cargo da Diretoria de Infraestrutura e Obras.

8. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 DOS PRAZOS

8.1.1. O início dos registros e/ou anotações dos profissionais deverão ocorrer na data da

necessidade dos serviços relativos aos registros e/ou anotações no CREA e/ou CAU.

8.2. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.2.1. O Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins realizará o pagamento quando da solicitação dos Profissionais Engenheiros e/ou Arquitetos lotados na DINFRA realizar o registro e/ou anotação nas entidades CREA e/ou CAU nos serviços: Projetos, Fiscalização, Laudos, Relatórios e Execução de Obra e Reformas.

9. OBRIGAÇÕES

9.1. DA CONTRATANTE

- a. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade com as especificações solicitadas dos registros e/ou anotações realizadas no CREA e/ou CAU.
- b. comunicar à Contratada, por escrito, sobre inconformidades verificadas, solicitando correção e ou alteração de ART'S e/ou RRT's.
- c. acompanhar o cumprimento das obrigações da Contratada, através da gestão especialmente designado.

9.2. DA CONTRATADA

- a. a Contratada deve efetuar a entrega ou registrar em suas entidades CREA e/ou CAU, a liberação das ART's e/ou RRT's após o pagamento das guias.
- b. providenciar as correções necessárias em seus registros das ART's e/ou RRT's quando for solicitado, conforme preenchimento realizado por este.

Palmas – TO, 21 de janeiro de 2022

Luciano Moura

Engenheiro Civil – Matrícula 352750



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Moura, Engenheiro**, em 21/01/2022, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4104620** e o código CRC **55BFFA65**.

PROCESSO 22.0.000000708-4
INTERESSADO @interessados_virgula_espaco@
ASSUNTO

Despacho N° 7336 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Senhor Presidente,

Tratam-se os presentes autos sobre o pagamento de Taxas de Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA-TO e Registro de Responsabilidade Técnica junto ao CAU-TO, solicitado pela Diretoria de Infraestrutura e Obras, conforme Despacho DIVENG n° 1206/2022, evento n° 4104696, e Projeto Básico, evento n° 4104620.

Tendo em vista os fundamentos expendidos no Parecer n° 127/2022, da Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (evento 4141451), informação da DIVPODG sob o evento n° 4133521, reserva orçamentária (evento n° 4137907), **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 25, "caput", da Lei 8.666/93, visando à contratação do **Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Tocantins - CREA/TO**, CNPJ n° 26.753.608/0001-80, com vistas ao pagamento das ART's, no empenho estimativo no valor de **R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**, e o pagamento da RRT's para o **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Tocantins**, CNPJ n° 15.002.367/0001-11, empenho estimativo no valor de **R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)**, para o pagamento das referidas taxas, conforme evento 4104696.

Encaminho os autos a Vossa Excelência, com sugestão de ratificação e publicação do ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26, *caput*, da Lei 8.666/93.

Na oportunidade, solicito seja autorizada a emissão da Nota de Empenho respectiva.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 02/02/2022, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4144608** e o código CRC **9598F952**.

PROCESSO 22.0.000000708-4
INTERESSADO @interessados_virgula_espaco@
ASSUNTO

Decisão Nº 324 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Tratam-se os presentes autos sobre o pagamento de Taxas de Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA-TO e Registro de Responsabilidade Técnica junto ao CAU-TO, solicitado pela Diretoria de Infraestrutura e Obras, conforme Despacho DIVENG nº 1206/2022, evento nº 4104696, e Projeto Básico, evento nº 4104620.

Tendo em vista os fundamentos expendidos no Parecer nº 127/2022, da Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (evento 4141451), informação da DIVPODG sob o evento nº 4133521, reserva orçamentária (evento nº 4137907), **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, por meio do Despacho (evento 4144608), nos termos do art. 25, "caput", da Lei 8.666/93, para a contratação do **Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Tocantins - CREA/TO**, CNPJ nº 26.753.608/0001-80, com vistas ao pagamento das ART's, no empenho estimativo no valor de **R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**, e o pagamento da RRT's para o **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Tocantins**, CNPJ nº 15.002.367/0001-11, empenho estimativo no valor de **R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)**, para o pagamento das referidas taxas, conforme evento 4104696.

Publique-se.

Após, encaminhem-se os autos à:

1. DIFIN para emissão da Nota de Empenho, a qual substituirá o instrumento contratual, consoante art. 62 do Estatuto Licitatório; e

2. CCOMPRAS para envio de cópia da NE aos Conselhos aludidos e demais providências pertinentes.

Concomitante, à **DINFR/DIVENG** para ciência e acompanhamento.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador João Rigo Guimarães**,
Presidente, em 03/02/2022, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/>
informando o código verificador **4144672** e o código CRC **C183CDB3**.



Governo do Estado do Tocantins
Nota de Empenho

Identificação

Unidade Gestora	060100 - FUNDO ESP. DE MOD. E APRIM. DO P. JUDICIARIO (CNPJ: 03.173.154/0001-73)	Documento	2022NE00088	Emissão	03/02/22
Credor	26753608000180 - CREA-TO - CONS. REG. DE ENG. ARQ. E AGRON. DO				
Valor	13.200,00 (Treze mil e duzentos reais)				

Classificação

Programa de trabalho	02.061. 1145. 3067 - Obra e infraestrutura do Poder Judiciário do Tocant...
Natureza	339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
Unidade Orçamentária	06010 - Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	760 - RECURSOS DE EMOLUMENTOS E TAXAS JUDICIAIS
Marcador de Fonte	0000000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	060100 - FUNJURIS
Emenda Parlamentar	E0000
Grupo de Liberação de Cotas...	3 - Própria UG
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO

Detalhamento

Mod. Empenho	Estimativo	Mod. Licitação	07 - Licitação Inexigível	Emb. Legal	Lei Federal nº 8.666/1993, art. 25, Caput
Origem	1 - Origem nacional	Data Entrega		Local Entrega	
Processo	2200000007084	UF	Tocantins	Município	Palmas

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
89 - Obrigações Tributárias e Contributivas	10 - TAXAS		13.200,00

Cronograma

Fevereiro	13.200,00		
------------------	-----------	--	--

Saldo Dotação

Créd. Disp.	20.000,00	Indisponível antes NE	0,00	Valor NE	13.200,00	Saldo após NE	6.800,00
		Pré-Empenhado	0,00	Bloqueado	0,00		

Observação

Nota de Empenho destinada ao pagamento de Taxas de Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA-TO, solicitado pela Diretoria de Infraestrutura e Obras, conforme Despacho DIVENG nº 1206/2022, evento nº 4104696, e Projeto Básico, evento nº 4104620. Empenho autorizado pela Decisão Nº 324 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG. Nota de Empenho, a qual substituirá o instrumento contratual, consoante art. 62 do Estatuto Licitatório.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
TAXAS	1	Serviços	13.200,00	13.200,00
Descrição	Taxas de Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA-TO.			



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 07/02/2022, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4149115** e o código CRC **3F1027D5**.



Governo do Estado do Tocantins
Nota de Empenho

Identificação

Unidade Gestora	060100 - FUNDO ESP. DE MOD. E APRIM. DO P. JUDICIARIO (CNPJ: 03.173.154/0001-73)	Documento	2022NE00089	Emissão	03/02/22
Credor	15002367000111 - CAU/TO CONSELHO DE ARQ.E URBANISMO DO TO				
Valor	6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais)				

Classificação

Programa de trabalho	02.061. 1145. 3067 - Obra e infraestrutura do Poder Judiciário do Tocant...
Natureza	339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
Unidade Orçamentária	06010 - Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	760 - RECURSOS DE EMOLUMENTOS E TAXAS JUDICIAIS
Marcador de Fonte	0000000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	060100 - FUNJURIS
Emenda Parlamentar	E0000
Grupo de Liberação de Cotas...	3 - Própria UG
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO

Detalhamento

Mod. Empenho	Estimativo	Mod. Licitação	07 - Licitação Inexigível	Emb. Legal	Lei Federal nº 8.666/1993, art. 25, Caput
Origem	1 - Origem nacional	Data Entrega		Local Entrega	
Processo	2200000007084	UF	Tocantins	Município	Palmas

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
89 - Obrigações Tributárias e Contributivas	10 - TAXAS		6.800,00

Cronograma

Fevereiro	6.800,00		
------------------	----------	--	--

Saldo Dotação

Créd. Disp.	6.800,00	Indisponível antes NE	0,00	Valor NE	6.800,00	Saldo após NE	0,00
		Pré-Empenhado	0,00	Bloqueado	0,00		

Observação

Nota de Empenho destinada ao pagamento de Taxas de Registro de Responsabilidade Técnica junto ao CAU-TO, solicitado pela Diretoria de Infraestrutura e Obras, conforme Despacho DIVENG nº 1206/2022, evento nº 4104696, e Projeto Básico, evento nº 4104620. Empenho autorizado pela Decisão Nº 324 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG. Nota de Empenho, a qual substituirá o instrumento contratual, consoante art. 62 do Estatuto Licitatório.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
REGISTRO	1	Serviços	6.800,00	6.800,00
Descrição	Registro de Responsabilidade Técnica junto ao CAU-TO.			



Documento assinado eletronicamente por **Gizelson Monteiro de Moura, Diretor Financeiro**, em 04/02/2022, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 07/02/2022, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4149120** e o código CRC **EBBCF5D1**.
